

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de Pintura para diversos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC.
- 1.2. Planilha descritiva e orçamentária geral:

Nº	Especificação	Quant.	Unid.	Valor unit.	Valor total
1	Adesivo de Contato. Marca de Referência: Cascola Extra. Apresentação: Lata de 2, 8kg. Características: Sem Toluol.	UN	75	R\$ 129,48	R\$ 9.711,00
2	Adesivo Selante Silicone Branco. Apresentação: Tubo de 280g. Características: Com bico. Cola silicone branca com densidade mínima de 1,04g/ml.	UN	250	R\$ 19,99	R\$ 4.997,50
3	Adesivo Selante Silicone PU40 Cinza. Apresentação: Tubo de 420g. Características: Com bico. Cola silicone PU40 cinza com densidade mínima de 1,18g/ml.	UN	230	R\$ 28,09	R\$ 6.460,70
4	Balde/Caçamba para Pintura 15L. Apresentação: De plástico, na cor preta, capacidade 15l, dimensões: 380mm(C), 375mm(L), 250(A). Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	91	R\$ 35,74	R\$ 3.252,34
5	Broxa Pintura 125x50mm. Características: Cabo na cor Preta. Base e cabo de plástico, formato retangular, tamanho mínimo de 125 x 50mm.	UN	120	R\$ 7,07	R\$ 848,40
6	Broxa Pintura 185x80mm. Características: Cabo na cor Preta. Base e cabo de plástico, formato retangular, tamanho mínimo de 185 x 80mm.	UN	280	R\$ 9,38	R\$ 2.626,40
7	Cabo extensor para rolo de pintura 1,16 a 3m. Características: Cabo prolongador extensor ajustável para rolo de pintura, extensível até 3 metros. Estrutura em chapa metálica revestida. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	89	R\$ 30,62	R\$ 2.725,18
8	Cal hidratada refinada para pintura, c/ fixador. Apresentação: Saca de 8kg. Características: Hidróxido de cálcio e magnésio, para pintura tanto exterior quanto interior. Hidratada por processo químico e isenta de areia e resíduos. Pura, micropulverizada, com agente fixador P4 aderente e secante. Embalagem intacta, livre de sujidades, rasgos, perfurações ou umidade. Em conformidade com a NBR 6473. O produto deve ser entregue com no máximo 30 dias de sua data de fabricação. Validade de 12 meses.	Saca	2290	R\$ 19,26	R\$ 44.105,40
9	Fixador para Pintura a Base de Cal e Tintas em Pó. Marca de Referência: Globo-Fix. Apresentação: Sachê de 150ml. Características: Fixador Incolor, para diluição.	UN	2630	R\$ 2,11	R\$ 5.549,30
10	Fundo para Superfícies Galvanizadas. Apresentação: Galão de 3,6 litros. Produto de Referência: Galvoprimer. Características: Deve constar na lata a data de fabricação, lote e cor. Lata intacta, livre de amassos, inchaços e sujidades. Validade igual ou superior a 3 anos, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 24 meses até sua validade. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	229	R\$ 161,50	R\$ 36.983,50

11	Fundo Preparador para Madeira e Metais - Branco. Apresentação: Lata de 3,6 litros. Características: Deve constar na lata a data de fabricação, lote e cor. Validade igual ou superior a 02 anos, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 18 meses até sua validade. Desempenho mínimo: 30m²/demão. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT NBR 11702:2019, ou outra mais recente no que couber.	UN	224	R\$ 95,00	R\$ 21.280,00
12	Fundo primer sintético serralheiro Cinza. Apresentação: Galão de 3,6 litros. Características: Validade igual ou superior a 02 anos, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 18 meses até sua validade. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	342	R\$ 114,71	R\$ 39.230,82
13	Garfo para Rolo de Pintura 23cm SEM gaiola e rosca. Características: Suporte para rolo de pintura, com estrutura metálica e terminais e cabo plásticos.	UN	220	R\$ 12,00	R\$ 2.640,00
14	Garfo para Rolo de Pintura 23cm com gaiola e rosca. Características: Suporte para rolo de pintura, com gaiola e estrutura metálicas, e terminais e cabo plásticos.	UN	140	R\$ 26,67	R\$ 3.733,80
15	Gel Removedor de tintas. Marca de Referência: Eucatex. Apresentação: Embalagem de 900ml. Características: Remove películas dos mais variados tipos de superfícies como esmaltes de base alquídica, vernizes e óleos. Deve constar na lata a data de fabricação, lote. Lata intacta, livre de amassos, inchaços e sujidades. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	91	R\$ 39,81	R\$ 3.622,71
16	Massa Acrílica 25Kg (18L). Apresentação: Lata ou Balde de 25Kg (18L). Características: Com rendimento mínimo de 40 m²/demão. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	UN	440	R\$ 143,17	R\$ 62.994,80
17	Corante líquido para tintas a base de água. Apresentação: Frasco com 50ml. Características: Pigmento corante de alto poder de tingimento universal. Cores variadas. Rendimento aproximado: 1 bisnaga por 3,6 litros de tinta.	UN	640	R\$ 6,43	R\$ 4.115,20
18	Rolo de pintura de lã 9cm. Características: Em lã natural de carneiro, com cabo de plástico. Antigota. Embalado individualmente. Em conformidade com o INMETRO.	UN	495	R\$ 13,53	R\$ 6.697,35
19	Rolo de pintura de lã 15cm. Características: Em lã natural de carneiro, com cabo de plástico. Antigota. Embalado individualmente. Em conformidade com o INMETRO.	UN	320	R\$ 20,49	R\$ 6.556,80
20	Rolo de pintura de lã de 23cm. Características: Em lã natural de carneiro, com cabo de plástico. Antigota. Embalado individualmente. Em conformidade com o INMETRO.	UN	255	R\$ 30,25	R\$ 7.713,75
21	Selador Acrílico - 18 Litros. Apresentação: Lata de 18 litros. Características: 1ª linha, à base de resina, anti-mofo, antiespumante, com agentes de proteção. Para uso interno e externo. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	UN	220	R\$ 124,16	R\$ 27.315,20
22	Selador Acrílico - 3,6 Litros. Apresentação: Galão de 3,6 litros. Características: 1ª linha, à base de resina, anti-mofo, antiespumante, com agentes de proteção. Para uso interno e externo. Em conformidade com o	UN	137	R\$ 30,37	R\$ 4.160,69

	INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.				
23	Aguarrás 5L. Apresentação: Lata de 5 litros. Características: Solvente de tinta e verniz. Composição 100% destilado de petróleo. Sem benzeno, álcool ou querosene. Densidade em 20°C de 0,720 a 0,795/cm³. Lata intacta, livre de amassos, inchaços e sujidades. Validade igual ou superior a 12 meses, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 10 meses até sua validade. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	180	R\$ 105,54	R\$ 18.997,20
24	Aguarrás 900ml. Apresentação: Lata de 0,9 litros. Características: Solvente de tinta e verniz. Composição 100% destilado de petróleo. Sem benzeno, álcool ou querosene. Densidade em 20°C de 0,720 a 0,795/cm³. Lata intacta, livre de amassos, inchaços e sujidades. Validade igual ou superior a 12 meses, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 10 meses até sua validade. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	260	R\$ 23,39	R\$ 6.081,40
25	Thinner Multiuso 5L. Apresentação: Lata de 5 litros. Características: Para diluição de primers, esmaltes sintéticos e limpeza geral. Líquido limpo, incolor e inflamável. Validade de 90 dias a contar de data de entrega.	UN	125	R\$ 116,22	R\$ 14.527,50
26	Thinner multiuso 900ml. Apresentação: Lata de 0,9 litros. Características: Para diluição de primers, esmaltes sintéticos e limpeza geral. Líquido limpo, incolor e inflamável. Validade de 90 dias a contar de data de entrega.	UN	182	R\$ 26,40	R\$ 4.804,80
27	Thinner PU 5L. Apresentação: Lata de 5 litros. Características: Para diluição de tintas de poliuretano e poliéster. Líquido limpo, incolor e inflamável. Validade de 90 dias a contar de data de entrega.	UN	45	R\$ 116,77	R\$ 5.254,65
28	Thinner PU 900ml. Apresentação: Lata de 0,9 litros. Características: Para diluição de tintas de poliuretano e poliéster. Líquido limpo, incolor e inflamável. Validade de 90 dias a contar de data de entrega.	UN	40	R\$ 46,46	R\$ 1.858,40
29	Thinner Nitro 5L. Apresentação: Lata de 5 litros. Características: Para diluição de laca, vernizes, esmaltes e primers a base de nitrocelulose. Líquido limpo, incolor e inflamável. Validade de 90 dias a contar de data de entrega.	UN	43	R\$ 113,73	R\$ 4.890,39
30	Thinner Nitro 900ml. Apresentação: Lata de 0,9 litros. Características: Para diluição de laca, vernizes, esmaltes e primers a base de nitrocelulose. Líquido limpo, incolor e inflamável. Validade de 90 dias a contar de data de entrega.	UN	45	R\$ 27,82	R\$ 1.251,90
31	Trincha Simples 2". Características: Pincel trincha com cerdas sintéticas e cabo anatômico de plástico.	UN	245	R\$ 4,59	R\$ 1.124,55
32	Trincha Simples 3". Características: Pincel trincha com cerdas sintéticas e cabo anatômico de plástico.	UN	234	R\$ 8,07	R\$ 1.888,38
33	Trincha Simples 4". Características: Pincel trincha com cerdas sintéticas e cabo anatômico de plástico.	UN	214	R\$ 14,27	R\$ 3.053,78

34	Zarcão Cor Cinza. Apresentação: Galão de 3,6 litros. Características: Fundo preparador anticorrosivo e antioxidante. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UN	129	R\$ 135,21	R\$ 17.442,09
35	Verniz Tingidor Premium Cor Mogno. Apresentação: Galão com 3,6 litros. Marca de Referência: Suvinil. Características: Alto brilho. Para Exterior/Interior. Produto à base de resina alquídica de ultra-ação. Com baixo odor. Protege de ação degenerativa dos raios solares, maresia e intempéries em geral. Hidrorrepelente. Forma um filme com alto poder de penetração e capacidade elástica que previne o aparecimento de trincas e rachaduras. Proteção contra a proliferação de mofo, fungos e algas. 5 anos de Garantia. Validade igual ou superior a 02 anos, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 18 meses até sua validade.	UN	85	R\$ 119,41	R\$ 10.149,85
36	Verniz Tingidor Premium Cor Imbuia. Apresentação: Galão com 3,6 litros. Marca de Referência: Eucatex. Características: Alto brilho. Para Exterior/Interior. Produto à base de resina alquídica de ultra-ação. Com baixo odor. Protege de ação degenerativa dos raios solares, maresia e intempéries em geral. Hidrorrepelente. Forma um filme com alto poder de penetração e capacidade elástica que previne o aparecimento de trincas e rachaduras. Proteção contra a proliferação de mofo, fungos e algas. 5 anos de Garantia. Validade igual ou superior a 02 anos, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 18 meses até sua validade.	UN	64	R\$ 120,19	R\$ 7.692,16
37	Rolo de espuma para pintura 23cm SEM cabo. Características: Em espuma de poliéster resistente a solvente, sem cabo/garfo. Anti gota. Em conformidade com o INMETRO.	UN	230	R\$ 12,54	R\$ 2.884,20
38	Cal Hidratada P/Construção 20Kg. Apresentação: Saco de 20kg. Características: O produto deve ser entregue com no máximo 30 dias de sua data de fabricação. Validade igual ou superior a 6 meses	UN	500	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 418.972,09

- 1.3. São órgãos participantes deste processo: Secretaria da Administração, Fundação Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa, 5º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SEPLAM, Diretoria de Trânsito - DIRETRAN, Fundação Cultural e Secretaria Municipal da Educação.
- 1.4. As quantidades individualizadas de cada item por órgão participante estão discriminadas no **Anexo A – Quantitativos Por Participante (pg.16-18)**.
- 1.5. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativas constantes dos Estudos Técnicos Preliminares.
- 1.6. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 20.682/2023.
- 1.7. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndices deste Termo de Referência.
- 2.2. As informações acerca da previsão do objeto da contratação no Plano de Contratações Anual 2025, consta dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. Trata-se de aquisição de materiais de pintura constantes da tabela do item 1.2 deste Termo de Referência, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Contratante, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato o órgão requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nos locais definidos nas Solicitações.
- 3.2. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares de cada órgão participante, apêndices deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Obrigações da Contratada

- 4.1.1. Entregar os produtos químicos acompanhados de suas respectivas Fichas de Dados de Segurança (FDS), em conformidade com a ABNT NBR 14725;
- 4.1.2. Seguir as normas de armazenamento e transporte seguro, evitando risco químico ou de contaminação;
- 4.1.3. Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- 4.1.4. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- 4.1.5. Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- 4.1.6. Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- 4.1.7. Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- 4.1.8. Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
- 4.1.9. Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;
- 4.1.10. Sustentabilidade: Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.
- 4.1.11. Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, de acordo com local indicado por cada secretaria, conforme solicitação de fornecimento;
 - 4.1.11.1. Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.2. Sustentabilidade

- 4.2.1. Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível inserida no tópico referente às Obrigações da Contratada, subitem 4.1.8.

4.3. Subcontratação

- 4.3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Garantia da contratação

- 4.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, pelas razões constantes nos Estudos Técnicos Preliminares.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

- 5.1.1. Prazo para entrega dos materiais: em até 15 (quinze) dias, a contar da solicitação de fornecimento, no local nela indicado.

- 5.1.1.1. Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

- 5.1.2. A relação de endereços de entrega encontra-se disponível para consulta no **Anexo B – Endereços de Entrega (pg. 19)**.

5.2. Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

- 6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao Gestor do contrato:

- 6.15.1. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.15.2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.15.3. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.15.4. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

- 6.15.5. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.15.6. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.15.7. Enviar a documentação pertinente ao setor responsável para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 7.8. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.10.1. o prazo de validade;
 - 7.10.2. a data da emissão;
 - 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 7.10.5. o valor a pagar; e
 - 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal;
- 7.13. Constatando-se situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
- 7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.
- 7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

- 7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- 7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.
- 7.19. Forma de pagamento
- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.23. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

- 7.24. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

- 7.25. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 7.26. Após esse período, eventuais reajustes deverão observar os preços praticados no mercado, estando sujeitos à aprovação da Administração Pública, acompanhada de pareceres jurídico e contábil, conforme as exigências da Lei nº 14.133/2021.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1. A seleção do fornecedor será realizada por PREGÃO ELETRÔNICO nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A escolha será baseada nas especificações estabelecidas neste Termo de Referência e no critério de MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

- 8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

- 8.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- 8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

Disposições gerais sobre habilitação

- 8.24. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.25. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.26. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.27. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.28. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O valor total estimado da aquisição é de R\$ 418.972,09 (Quatrocentos e dezoito mil, novecentos e setenta e dois reais e nove centavos)

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos:

a) Secretaria Municipal da Administração

Fonte de recursos: Município	Valor: R\$ 5.450,93	Percentual: 100%
Conta para empenho: 06.001-2.232 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Fazenda		
Código de despesa: 40	Elemento de despesa: 33903024	

b) Secretaria Municipal de Assistência Social;

Fonte de recursos: Município	Valor: R\$ 34.781,59	Percentual: 40%
Conta para empenho: Órgão: 21 - Unid.: 04 - PROJ. /ATIV.: 2608 – 1.500.0000.0001.2024 - Recursos Ordinários - Munic. Serviços de Proteção Social – Sede (Setores e CT), DSAN (Cozinha Comunitária, Padaria e Banco de Alimentos) – Conta 62.863-8		
Código de despesa: 4	Elemento de despesa: 3.3.90.30.24	

Fonte de recursos: Estado	Valor: R\$ 17.390,79	Percentual: 20%
---------------------------	----------------------	-----------------

Conta para empenho: Órgão: 21 - Unid.: 02 – FAZ – COFIN ESTADO- PROJ. /ATIV.: 2.606 1.661.0000.0555.0001 – SEAS/SC – Média Complexidade – Conta 79.829-0 – 10% - R\$ 8.695,40	
Conta para empenho: Órgão: 21 - Unid.: 02 – FAZ – COFIN ESTADO- PROJ. /ATIV.: 2.607 1.661.0000.0545.2023 – SEAS/SC – PSEAC – Conta 79.829-0 – 10% - R\$ 8.695,40	
Código de despesa: 29 - 31	Elemento de despesa: 3.3.90.30.24

Fonte de recursos: União	Valor: R\$ 34.781,59	Percentual: 40%
Conta para empenho: Órgão: 21 - Unid.: 02 - FNAS - PROJ. /ATIV.: 2.602 – 1.660.0000.0551.0000 - FNAS/SUAS - Proteção Social Básica – Conta 62.469-1.		
Código de despesa: 16	Elemento de despesa: 3.3.90.30.24	

c) Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa

Fonte de recursos: Município	Valor: R\$ 7.794,06	Percentual: 100%
Conta para empenho: 50.001-2.640 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa.		
Código de despesa: 172	Elemento de despesa: 3390.3024	

d) Fundação Municipal de Esportes

Fonte de recursos: Município	Valor: R\$ 30.972,75	Percentual: 100%
Conta para empenho: 40.001/2.502 – Manutenção das Atividades da Fundação		
Código de despesa: 164	Elemento de despesa: 339030	

e) Diretoria de Trânsito - DIRETRAN

Fonte de recursos: Município	Valor: R\$ 5.141,25	Percentual: 100%
Conta para empenho: 04.001-2.322 Manutenção de atividade de trânsito		
Código de despesa: 28	Elemento de despesa: 3390.3054	

f) 5º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar

Fonte de recursos: Convênio Corpo de Bombeiro Militar	Valor: R\$ 11.517,19	Percentual: 100%
Conta para empenho: 15.001-2.328 Convênio Corpo de Bombeiro Militar		
Código de despesa: 135	Elemento de despesa: 33.90.30.24	

g) Secretaria de Serviços Públicos;

Fonte de recursos: Município	Valor: R\$ 51.403,99	Percentual: 100%
------------------------------	----------------------	------------------

Conta para empenho: 12.001.2302 Manutenções das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente	
Código de despesa: 107	Elemento de despesa: 33903026

h) Secretaria Municipal da Saúde;

Fonte de recursos: Município	Valor: R\$ 5.066,125	Percentual: 25%
Conta para empenho: 20.001.2440 – MUNIC - Ações de Atenção Básica a Saúde		
Código de despesa: 08	Elemento de despesa: 33903024	

Fonte de recursos: União	Valor: R\$ 5.066,125	Percentual: 25%
Conta para empenho: 20.005.2421 – BLVIG FNS – Ações de Vigilância em Saúde		
Código de despesa: 23	Elemento de despesa: 33903024	

Fonte de recursos: União	Valor: R\$ 5.066,125	Percentual: 25%
Conta para empenho: 20.003.2404 – BLAT FNS – Atenção Primária em Saúde		
Código de despesa: 13	Elemento de despesa: 33903024	

Fonte de recursos: União	Valor: R\$ 5.066,125	Percentual: 25%
Conta para empenho: 20.004.2412 – BLMAC FNS – Outras Ações de Média e Alta Complexidade		
Código de despesa: 20	Elemento de despesa: 33903024	

i) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SEPLAM;

Fonte de recursos: Município	Valor: R\$ 9.088,75	Percentual: 100%
Conta para empenho: 04001		
Código de despesa: 22	Elemento de despesa: 3024	

j) Fundação Cultural de Lages;

Fonte de recursos: Município	Valor: R\$ 44.085,20	Percentual: 100%
Conta para empenho: 1.500.0000.0000		
Código de despesa: 153	Elemento de despesa: 3.3.90.3024	

k) Secretaria Municipal da Educação;

Fonte de recursos: Município	Valor: R\$ 73.149,75	Percentual: 50%
Conta para empenho: 1.500.1001.0001.0000		
Código de despesa: 52	Elemento de despesa: 3.3.90	

Fonte de recursos: União	Valor: R\$ 73.149,75	Percentual: 50%
--------------------------	----------------------	-----------------

Conta para empenho: 1.550.0000.0058.0000	
Código de despesa: 59	Elemento de despesa: 3.3.90

11. Responsáveis pela elaboração do TR:

Ana Paula Teles de Souza
Gerente de Controle e Monitoramento de Atas e
Contratos

Henrique Roberto Arruda Meneguelli
Diretor de Planejamento e Gestão de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO A – QUANTITATIVO POR PARTICIPANTE

Nº Item	Descrição	Valor unitário	Fundação Municipal de Esportes	Secretaria Municipal de Educação	FUNDAÇÃO CULTURAL	SEPLAM	DIRETRAN	5º BBM	Secretaria de Serviços Públicos	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria da Saúde	Secretaria de Políticas para a Mulher e Idoso	Secretaria de Administração	TOTAL
1	Adesivo de Contato. Marca de Referência: Cascola Extra. Apresentação: Lata de 2,8kg. Características: Sem Tolulol.	R\$ 129,48	3	10	20	1	25	5	0	4	0	2	5	75
2	Adesivo Selante Silicone Branco. Apresentação: Tubo de 280g. Características: Com bico. Cola silicone branca com densidade mínima de 1,04g/ml.	R\$ 19,99	15	10	50	15	25	10	10	100	0	5	10	250
3	Adesivo Selante Silicone PU40 Cinza. Apresentação: Tubo de 420g. Características: Com bico. Cola silicone PU40 cinza com densidade mínima de 1,18g/ml.	R\$ 28,09	15	10	50	0	50	30	5	50	0	10	10	230
4	Balde/Çaçamba para Pintura 15L. Apresentação: De plástico, na cor preta, capacidade 15l, dimensões: 380mm(C), 375mm(L), 250(A). Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	R\$ 35,74	6	30	20	5	0	3	5	15	0	5	2	91
5	Broxa Pintura 125x50mm. Características: Cabo na cor Preta. Base e cabo de plástico, formato retangular, tamanho mínimo de 125 x 50mm.	R\$ 7,07	15	40	20	10	0	10	0	10	0	10	5	120
6	Broxa Pintura 185x80mm. Características: Cabo na cor Preta. Base e cabo de plástico, formato retangular, tamanho mínimo de 185 x 80mm.	R\$ 9,38	20	40	20	10	0	10	150	5	10	10	5	280
7	Cabo extensor para rolo de pintura 1,16 a 3m. Características: Cabo prolongador extensor ajustável para rolo de pintura, extensível até 3 metros. Estrutura em chapa metálica revestida. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	R\$ 30,62	5	20	20	5	0	5	12	5	10	5	2	89
8	Cal hidratada refinada para pintura, c/ fixador. Apresentação: Saca de 8kg. Características: Hidróxido de cálcio e magnésio, para pintura tanto exterior quanto interior. Hidratada por processo químico e isenta de areia e resíduos. Pura, micropulverizada, com agente fixador P4 aderente e secante. Embalagem intacta, livre de sujidades, rasgos, perfurações ou umidade. Em conformidade com a NBR 6473. O produto deve ser entregue com no máximo 30 dias de sua data de fabricação. Validade de 12 meses.	R\$ 19,26	300	300	50	0	0	20	1500	30	30	50	10	2290
9	Fixador para Pintura a Base de Cal e Tintas em Pó. Marca de Referência: Globo-Fix. Apresentação: Sachê de 150ml. Características: Fixador Incolor, para diluição.	R\$ 2,11	300	500	50	0	0	0	1500	150	60	50	20	2630
10	Fundo para Superfícies Galvanizadas. Apresentação: Galão de 3,6 litros. Produto de Referência: Galvoprimer. Características: Deve constar na lata a data de fabricação, lote e cor. Lata intacta, livre de amassos, inchaços e sujidades. Validade igual ou superior a 3 anos, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 24 meses até sua validade. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	R\$ 161,50	5	100	20	0	0	4	0	80	10	5	5	229
11	Fundo Preparador para Madeira e Metais - Branco. Apresentação: Lata de 3,6 litros. Características: Deve constar na lata a data de fabricação, lote e cor. Validade igual ou superior a 02 anos, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 18 meses até sua validade. Desempenho mínimo: 30m²/demão. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT NBR 11702:2019, ou outra mais recente no que couber.	R\$ 95,00	2	100	20	5	0	2	0	80	0	10	5	224
12	Fundo primer sintético serralheiro Cinza. Apresentação: Galão de 3,6 litros. Características: Validade igual ou superior a 02 anos, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 18 meses até sua validade. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	R\$ 114,71	5	100	20	5	0	2	0	200	0	10	0	342
13	Garfo para Rolo de Pintura 23cm SEM gaiola e rosca. Características: Suporte para rolo de pintura, com estrutura metálica e terminais e cabo plásticos.	R\$ 12,00	40	30	20	0	0	10	100	10	0	5	5	220
14	Garfo para Rolo de Pintura 23cm com gaiola e rosca. Características: Suporte para rolo de pintura, com gaiola e estrutura metálicas, e terminais e cabo plásticos.	R\$ 26,67	40	30	20	10	0	10	0	20	0	5	5	140

15	Gel Removedor de tintas. Marca de Referência: Eucatex. Apresentação: Embalagem de 900ml. Características: Remove películas dos mais variados tipos de superfícies como esmaltes de base alquídica, vernizes e óleos. Deve constar na lata a data de fabricação, lote. Lata intacta, livre de amassos, inchacos e sujidades. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	R\$ 39,81	1	20	20	0	0	5	5	10	20	10	0	91
16	Massa Acrílica 25Kg (18L). Apresentação: Lata ou Balde de 25Kg (18L). Características: Com rendimento mínimo de 40 m²/demão. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	R\$ 143,17	5	200	20	25	0	5	0	150	20	10	5	440
17	Corante líquido para tintas a base de água. Apresentação: Frasco com 50ml. Características: Pigmento corante de alto poder de tingimento universal. Cores variadas. Rendimento aproximado: 1 bisnaga por 3,6 litros de tinta.	R\$ 6,43	20	350	50	0	0	0	50	120	0	50	0	640
18	Rolo de pintura de lã 9cm. Características: Em lã natural de carneiro, com cabo de plástico. Antigota. Embalado individualmente. Em conformidade com o INMETRO.	R\$ 13,53	15	70	20	10	0	5	150	10	200	10	5	495
19	Rolo de pintura de lã 15cm. Características: Em lã natural de carneiro, com cabo de plástico. Antigota. Embalado individualmente. Em conformidade com o INMETRO.	R\$ 20,49	15	70	20	10	0	10	70	10	100	10	5	320
20	Rolo de pintura de lã de 23cm. Características: Em lã natural de carneiro, com cabo de plástico. Antigota. Embalado individualmente. Em conformidade com o INMETRO.	R\$ 30,25	15	70	20	15	0	10	100	20	0	0	5	255
21	Selador Acrílico - 18 Litros. Apresentação: Lata de 18 litros. Características: 1ª linha, à base de resina, anti-mofo, antiespumante, com agentes de proteção. Para uso interno e externo. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	R\$ 124,16	2	150	20	8	0	5	0	30	0	0	5	220
22	Selador Acrílico - 3,6 Litros. Apresentação: Galão de 3,6 litros. Características: 1ª linha, à base de resina, anti-mofo, antiespumante, com agentes de proteção. Para uso interno e externo. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	R\$ 30,37	2	100	20	0	0	0	0	10	0	0	5	137
23	Aguarrás 5L. Apresentação: Lata de 5 litros. Características: Solvente de tinta e verniz. Composição 100% destilado de petróleo. Sem benzeno, álcool ou querosene. Densidade em 20°C de 0,720 a 0,795/cm³. Lata intacta, livre de amassos, inchacos e sujidades. Validade igual ou superior a 12 meses, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 10 meses até sua validade. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	R\$ 105,54	15	100	20	0	0	10	10	5	20	0	0	180
24	Aguarrás 900ml. Apresentação: Lata de 0,9 litros. Características: Solvente de tinta e verniz. Composição 100% destilado de petróleo. Sem benzeno, álcool ou querosene. Densidade em 20°C de 0,720 a 0,795/cm³. Lata intacta, livre de amassos, inchacos e sujidades. Validade igual ou superior a 12 meses, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 10 meses até sua validade. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	R\$ 23,39	10	100	20	0	0	0	20	90	10	0	10	260
25	Thinner Multiuso 5L. Apresentação: Lata de 5 litros. Características: Para diluição de primers, esmaltes sintéticos e limpeza geral. Líquido limpo, incolor e inflamável. Validade de 90 dias a contar de data de entrega.	R\$ 116,22	10	50	20	5	0	5	20	5	10	0	0	125
26	Thinner multiuso 900ml. Apresentação: Lata de 0,9 litros. Características: Para diluição de primers, esmaltes sintéticos e limpeza geral. Líquido limpo, incolor e inflamável. Validade de 90 dias a contar de data de entrega.	R\$ 26,40	12	70	20	0	0	0	50	20	0	0	10	182
27	Thinner PU 5L. Apresentação: Lata de 5 litros. Características: Para diluição de tintas de poliuretano e poliéster. Líquido limpo, incolor e inflamável. Validade de 90 dias a contar de data de entrega.	R\$ 116,77	5	10	20	0	0	5	0	5	0	0	0	45
28	Thinner PU 900ml. Apresentação: Lata de 0,9 litros. Características: Para diluição de tintas de poliuretano e poliéster. Líquido limpo, incolor e inflamável. Validade de 90 dias a contar de data de entrega.	R\$ 46,46	0	10	20	0	0	0	0	10	0	0	0	40

29	Thinner Nitro 5L. Apresentação: Lata de 5 litros. Características: Para diluição de laca, vernizes, esmaltes e primers a base de nitrocelulose. Líquido limpo, incolor e inflamável. Validade de 90 dias a contar de data de entrega.	R\$ 113,73	8	10	20	0	0	5	0	0	0	0	0	43
30	Thinner Nitro 900ml. Apresentação: Lata de 0,9 litros. Características: Para diluição de laca, vernizes, esmaltes e primers a base de nitrocelulose. Líquido limpo, incolor e inflamável. Validade de 90 dias a contar de data de entrega.	R\$ 27,82	5	10	20	0	0	0	0	0	10	0	0	45
31	Trincha Simples 2". Características: Pincel trincha com cerdas sintéticas e cabo anatômico de plástico.	R\$ 4,59	5	70	20	10	0	10	50	30	50	0	0	245
32	Trincha Simples 3". Características: Pincel trincha com cerdas sintéticas e cabo anatômico de plástico.	R\$ 8,07	10	70	20	10	0	10	30	30	50	0	4	234
33	Trincha Simples 4". Características: Pincel trincha com cerdas sintéticas e cabo anatômico de plástico.	R\$ 14,27	10	70	20	10	0	10	10	30	50	0	4	214
34	Zarcão Cor Cinza. Apresentação: Galão de 3,6 litros. Características: Fundo preparador anticorrosivo e antioxidante. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	R\$ 135,21	12	70	20	2	0	0	5	10	10	0	0	129
35	Verniz Tingidor Premium Cor Mogno. Apresentação: Galão com 3,6 litros. Marca de Referência: Suvnil. Características: Alto brilho. Para Exterior/Interior. Produto à base de resina alquídica de ultra-ação. Com baixo odor. Protege de ação degenerativa dos raios solares, maresia e intempéries em geral. Hidrorrepelente. Forma um filme com alto poder de penetração e capacidade elástica que previne o aparecimento de trincas e rachaduras. Proteção contra a proliferação de mofo, fungos e algas. 5 anos de Garantia. Validade igual ou superior a 02 anos, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 18 meses até sua validade.	R\$ 119,41	5	10	20	0	0	10	20	10	10	0	0	85
36	Verniz Tingidor Premium Cor Imbuia. Apresentação: Galão com 3,6 litros. Marca de Referência: Eucatex. Características: Alto brilho. Para Exterior/Interior. Produto à base de resina alquídica de ultra-ação. Com baixo odor. Protege de ação degenerativa dos raios solares, maresia e intempéries em geral. Hidrorrepelente. Forma um filme com alto poder de penetração e capacidade elástica que previne o aparecimento de trincas e rachaduras. Proteção contra a proliferação de mofo, fungos e algas. 5 anos de Garantia. Validade igual ou superior a 02 anos, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 18 meses até sua validade.	R\$ 120,19	1	10	20	3	0	10	0	10	10	0	0	64
37	Rolo de espuma para pintura 23cm SEM cabo. Características: Em espuma de poliéster resistente a solvente, sem cabo/garfo. Anti gota. Em conformidade com o INMETRO.	R\$ 12,54	20	150	20	0	0	0	0	20	20	0	0	230
38	Cal Hidratada P/Construção 20Kg. Apresentação: Saco de 20kg. Características: O produto deve ser entregue com no máximo 30 dias de sua data de fabricação. Validade igual ou superior a 6 meses	R\$ 19,50	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500

TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO B – ENDEREÇOS PARA ENTREGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Almoxarifado SMA - Avenida Brasil, 792, esquina com Av. D. Pedro II, no bairro São Cristóvão, CEP 88509-311.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Almoxarifado SMAS – Rua Praça Leoberto Leal nº 212, Bairro Brusque

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Avenida Antônio Ribeiro dos Santos 510, Bairro Universitário, anexo Ginásio Jones Minosso.

5º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Rua Mato Grosso, nº 171, Bairro São Cristóvão.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER E PARA O IDOSO

Sede - Rua Santa Cruz, 155 – 88501-030 – Lages-SC

Casa de Apoio as Mulheres vítimas de Violência – endereço a ser informado na solicitação;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (setor de manutenção) - Praça Leoberto Leal, 20 – Centro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Serviços Públicos: Endereço: Rua Germiniano Cordeiro, 102, Bairro Caravágio, CEP 88509-670, Lages, SC, Fone (49) 3019-7472.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLAM

Rua Aristiliano Ramos, 100, Centro, CEP 88.502-050

DIRETORIA DE TRÂNSITO - DIRETRAN

Rua Piauí, nº 773, Bairro São Cristóvão, CEP 88509-170 – Lages/SC

FUNDAÇÃO CULTURAL DE LAGES

Rua Benjamin Constant, 141, Centro, CEP 88.501-900

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av. Belizário Ramos, 5043, Bairro São Cristóvão, Lages/SC – Depósito de Suprimentos da Secretaria Municipal da Educação de Lages